



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, o Ministério da Educação – MEC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPPII, na forma abaixo:

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto, **LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**, nomeado por Decreto Presidencial de 22 de outubro de 2020, publicado no DOU de 23 de outubro de 2020 - Edição 204, Seção 2, página 1, portador do RG nº 372.974, expedido pelo COMAER/MINISTÉRIO DA DEFESA, CPF nº 040.971.358-99, residente e domiciliado em Brasília/DF, e do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, como ÓRGÃO INTERVENIENTE, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MEC sob o nº 00.394.445/0124-52, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação, **MILTON RIBEIRO**, portador da carteira de identidade nº 7.589.100 SSP/SP, expedida em 14 de julho de 2017, inscrito no CPF/MF nº 927.074.678-04, nomeado pelo Decreto Presidencial s/n de 10 de julho de 2020, publicado no Diário da União nº 131-A, Seção 2e - Extra, página 1, de 10 de julho de 2020, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada EMBRAPPII, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Jorge Almeida Guimarães, portador da Cédula de Identidade nº 5.579.770-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 048.563.847-91, e por seu Diretor de Planejamento e Gestão, José Luis Gordon, portador da Cédula de Identidade nº 288.699.476 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.572.378-00.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPPII.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados ao credenciamento de novas Unidades e manutenção das atuais Unidades com aportes da EMBRAPPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2020, assim compreendido como:

- Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2020 (6102780)
- Anexo II: Indicadores de Economicidade 2020 (6102786)
- Anexo III: Cronograma de Desembolso por Macroprocessos (6102798)
- Anexo IV: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso 2020 (6102807)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à EMBRAPPII, no exercício de 2020, recursos financeiros no montante de R\$ 17.545.868,00 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais) pelo ÓRGÃO INTERVENIENTE, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 – 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0006 - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII - OS, conforme Notas de Empenho nº 2020NE000594 e nº 2020NE000595.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor-Presidente da EMBRAPPII

JOSÉ LUIS GORDON

Diretor de Planejamento e Gestão da EMBRAPPII



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 30/12/2020, às 18:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luis Pinho Leite Gordon (E), Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALMEIDA GUIMARAES (E), Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RIBEIRO (E), Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 13:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6294149** e o código CRC **CDC37340**.



Não Possui.

Referência: Processo nº 01200.002974/2013-67

SEI nº 6294149